



EDITAL Nº 606/2014

- VIATURAS ABANDONADAS -

FERNANDO PAULO FERREIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA,

FAZ SABER, em cumprimento do disposto na alínea d), do nº 1, do artigo 70º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 6/96, de 31 de janeiro, e nos termos do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, número 34, datado de 23 de outubro de 2013, que foram considerados em estacionamento abusivo, nos termos do artigo 163º do Código da Estrada – aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-leis nºs 2/98, de 3 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei nº 113/2008, de 1 de julho e que nos termos da alínea a), do nº 1 e do nº 6, do artigo 164º do Código da Estrada, os veículos automóveis infracitados. Como tal, os mesmos foram removidos para um centro de receção de veículos em fim de vida, em Santo Antão do Tojal, podendo ser levantados após o pagamento de despesas de remoção e depósito, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da afixação do presente edital.

Findo o prazo mencionado e, em conformidade com o nº 4 do artigo 165º, “se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas Autarquias Locais.” Para o efeito, deverão os interessados fazer prova da propriedade dos veículos automóveis que a seguir se discriminam:

União de Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

- Rua Prudêncio Duarte – Vala do Carregado – Carrinha queimada, sem matrícula

Freguesia de Vila Franca de Xira

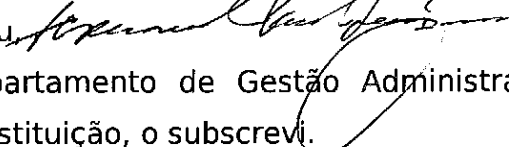
- Rua António Lúcio Batista - Peugeot 205 branco – matrícula VL-57-46

Os proprietários dos veículos que não estejam interessados nos mesmos deverão contactar a Divisão de Ambiente, Sustentabilidade e Espaço Público, sita na EN 10 -



Pavilhão Multiusos de Vila Franca de Xira, 1º - 2600-203 Vila Franca de Xira, ou através do telefone nº 263 285 600, extensões 1522/1530.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídico, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 21 de novembro de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



- Fernando Paulo Ferreira -